



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E
TECNOLOGÍCA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA



EDITAL 61/2025
SELEÇÃO DE BOLSISTA

O Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM), por meio do Projeto de Ensino “Notas de Matemática”, com registro no SIE sob número 057086, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos de graduação da UFSM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/ 2013 – UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da chamada pública	02/04/25
Inscrições dos candidatos	02/04/25 e 21/04/25
Avaliação dos candidatos	22/04/25
Divulgação do resultado preliminar	23/04/25
Registro de recursos por parte dos candidatos	23/04/25
Análise dos recursos	24/04/25
Divulgação do resultado	25/04/25

2. INSCRIÇÕES

Para realizar a inscrição o estudante deverá preencher a Ficha de Inscrição (anexo I) e enviá-la a partir da publicação deste edital até às 24h do dia 21/04/25 para o e-mail suzibopp@gmail.com, com o assunto “Seleção de Bolsistas Notas de Matemática”.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 A seleção será realizada com base na Ficha de Inscrição.
- 3.2 A seleção será válida para o período de até 8 (oito) meses.
- 3.3 Ser aprovado neste processo seletivo não implica no recebimento imediato das bolsas. A liberação do pagamento das bolsas será condicionado à liberação de recursos por parte das instâncias competentes. Desta forma, a presente Chamada Pública gera somente uma expectativa de direito.
- 3.5 Descrição da vaga:

- 3.5.1 Os candidatos devem ser estudantes matriculados no Curso de Graduação da UFSM, mais especificamente, Comunicação Social - Produção Editorial;
- 3.5.2 Estudantes com disponibilidade de trabalhar no turno diurno;
- 3.5.3 O candidato precisa ser proativo, criativo, com bom relacionamento interpessoal, possuir capacidade de produzir materiais digitais com a utilização de editores de texto, responsável e comprometido;
- 3.5.4 O candidato desenvolverá as atividades de acordo com o respectivo plano de trabalho proposto pelo coordenador do projeto;
- 3.5.5 A escolha do bolsista será baseada na ficha de inscrição.

4. ÁREA DE ATUAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS E REQUISITOS.

O candidato selecionado irá atuar em Projeto de Ensino, mais especificamente na área de Matemática. Deverá ser acadêmico(a) do curso de Comunicação Social – Produção Editorial, estando devidamente matriculado na UFSM. Será disponibilizada UMA bolsa de estudos. A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/05/2025.

5. CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

Os candidatos à vaga como bolsista do projeto “Notas de Matemática” deverão dispor de carga horária semanal de 20 horas, cumprindo-as especialmente no turno diurno. As atribuições do candidato selecionado serão dispostas ao longo do projeto e estão relacionadas, principalmente, à redação, elaboração e desenvolvimento de material didático de Matemática e à confecção de materiais auxiliares (vídeos, imagens, áudios etc). Também fará parte das atribuições do bolsista a participação em reuniões com a coordenadora do projeto e seus colaboradores.

6. DOS REQUISITOS

- 6.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Cursos Técnicos Integrados, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.
- 6.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.
- 6.3 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta salário ou conta conjunta.
- 6.4 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.
- 6.5 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 6.6 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 6.7 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.
- 6.8 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 Os resultados serão divulgados na data indicada neste edital no site do CTISM.
- 7.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.
- 7.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 7.3.1 Será dada preferência a alunos dos terceiros anos.
- 7.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.
- 7.4 Os candidatos aprovados por meio da divulgação do Resultado deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 5 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os candidatos selecionados deverão providenciar conta corrente em seu nome.
- Os recursos das bolsas serão concedidos conforme disponibilidade orçamentária.
- Os selecionados com carga horária de 20 horas receberão uma bolsa de ensino mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- A presente seleção é válida de 01/05/2025 a 31/12/2025. O bolsista será avaliado trimestralmente pela coordenação do projeto.
- Os selecionados não poderão acumular outra modalidade de bolsa institucional (PET, PRAE, FIPE, FIEX, entre outras), exceto aquelas vinculadas a moradia, alimentação e transporte.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.
- Outras informações podem ser obtidas pela coordenadora do projeto pelo telefone (55)9973-2348.

Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, 20 de março de dois mil e vinte e cinco.

Profª Suziane Bopp Antonello
Coordenadora do projeto
NOTAS DE MATEMÁTICA

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	Curso:	Semestre:
Número de matrícula:	RG:	CPF:
Banco:	Agência:	Conta:
Endereço:		
Celular (número):	E-mail:	
Como você poderia cumprir as 20 h semanais? Escreva um possível cronograma que você poderia disponibilizar para desenvolver as atividades do projeto.		
Escreva como você poderia contribuir para o projeto. Descreva sua personalidade e porque gostaria de trabalhar como bolsista de projeto de ensino no CTISM. Relate sobre sua experiência em edição de material didático.		

Assinatura do Candidato